



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**CONTRATO Nº 91/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.743/0001-09, com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro, Espumoso - RS, CEP nº 99400-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, por outro lado, **JF HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob nº 22.525.517/0001-37, com sede na Rod. SC 110, nº 1245, Salas 08, 09 e 10, Bairro Margem Esquerda – Urbano, Município de Lontras/SC, CEP 89.182-000, neste ato representada por seus representantes legais, Srs. **FÁBIO ELIAS LEAL** e **JOZIANE FRANCO LEAL**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, para fornecimento de equipamentos médico-hospitalares para equipar ambulância UTI SUPORTE AVENÇADO deste Município de Espumoso, conforme descrito na cláusula primeira “Do Objeto”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do instrumento de contratação direta, Dispensa nº 44/2025 e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares para equipar ambulância UTI SUPORTE AVENÇADO deste Município de Espumoso, conforme as condições e especificações abaixo discriminadas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Valor UNIT.	Valor TOTAL
1	Kit de Imobilização Mult Splint - tala imobilizadora tipo pró splint (kit com 10 peças). indicações: kit de imobilização para adultos e crianças, para uso em: joelho, perna, tornozelo, braço, ante-braço, punho e mão. fácil aplicação, leve, lavável, com fecho aderente que agiliza o processo de imobilização. kit preventivo de imobilização (multi splint), com 10 imobilizadores para membros: desenho universal permite que eles sejam usados em membros para a esquerda ou direita; feita de espuma minicell, um material não absorvente; sangue e fluidos corporais pode ser facilmente limpo; conforma rapidamente a área lesada fechos aderentes e fixadores loop-fazer a aplicação rápida e fácil, translúcido ao raio x e mri. kit inclui: 02 - talas para perna de pequeno porte; 02 - talas para perna grande; 02 - talas para braço pequeno; 02 - talas para braço grande; 02 - talas para punho e antebraço (adulto); 01 - mala de transporte.	2	R\$ 1.313,33	R\$ 2.626,67
2	Válvula Exalatória Pr4g-touch Leistung	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	Circuito (KIT TRAQUÉIA) do ventilador pulmonar LEISTUMG PR4 G Adulto.	1	R\$ 735,67	R\$ 735,67
4	Colar cervical regulável adulto Ajustável na altura, com 16 posições (12 posições na versão pediátrica); - Ajuste personalizado, permite substituir até 4 medidas padrões de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico; - Apoio de queixo (mento) dobrável para facilitar a execução de procedimentos como: translúcido e intubação;	2	R\$ 833,33	R\$ 1.666,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Abertura frontal para realização de procedimentos como: Cricotiotomia ou Traqueostomia;</li><li>- Abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca;</li><li>- Indicado para a realização de exames como: Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada.</li></ul>			
5	<p>Colar Cervical Regulável Infantil</p> <p>Características:</p> <p>Confeccionado em PVC rígido;</p> <p>Tamanho Ajustável;</p> <p>12 regulagens de tamanhos possíveis;</p> <p>Apoio de queixo pré-moldado e dobrável;</p> <p>Apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha;</p> <p>Possui velcro extra para ajuste a pescoços finos;</p> <p>Grande abertura traqueal, sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior;</p> <p>Trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna;</p> <p>Botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem;</p> <p>Dimensões aproximadas(LxAxC): 15,5cmx1,5cmx45cm; -Possui os tamanhos: Pediátrico, Infantil e Adulto Pequeno;</p>	3	R\$ 273,33	R\$ 820,00
6	<p>Pás para modelo adulto/pediátrico para o desfibrilador FUTURA. LIFE 400.</p> <p>Descrição: Os Eletrodos auto adesivos descartáveis CMOS-DRAKE são destinados para uso exclusivo no equipamento Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura, são constituídas por um par de eletrodos pré-</p>	5	R\$ 416,67	R\$ 2.083,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

	gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador.			
7	<p>Kit de Guedel contendo n° 000, 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6</p> <p>Kit Cânula de Guedel Com 8 Peças -</p> <p>As Cânulas de Guedel representam um conjunto versátil e personalizável de dispositivos médicos fundamentais para o manejo das vias aéreas. Essas cânulas semirrígidas são essenciais para manter as vias aéreas desobstruídas, garantindo a eficácia em procedimentos médicos de intubação.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cores Personalizadas: Disponíveis em uma variedade de cores, as cânulas oferecem uma identificação rápida de acordo com o tamanho, contribuindo para a eficiência do procedimento.</li><li>• Extremidade Terminal Rígida: O formato curvo da extremidade terminal rígida auxilia na permanência na cavidade oral, assegurando a manutenção da permeabilidade das vias aéreas.</li><li>• Material de Qualidade: Elaboradas com PVC macio de grau médico, as cânulas garantem segurança e conforto durante o uso.</li></ul>	4	R\$ 26,67	R\$ 106,67
8	Máscara laríngea 02 unidades de cada tamanho: 1, 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
9	<p>FIO GUIA TIPO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL.</p> <p>01 Unidade no tamanho- 2,5 a 4,5 mm diam 535 mm comprimento,</p> <p>01 Unidade no tamanho- 5,0 a 8,0 mm diam.700mm. Comprimento,</p> <p>01 Unidade no tamanho- 8,5 a 11 mm diam.700mm comprimento,</p>	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

	<p>O estilete bougie para intubação é um dispositivo estéril de uso único composto por um tubo de PVC (Cloreto de polivinila) no modelo maciço. Altamente maleável proporciona mais facilidade para intubações de pacientes. O estilete bougie para intubação Well Lead é indicado para uso em combinação com a sonda endotraqueal para facilitar uma intubação difícil. Quando a dificuldade de intubação é prevista ou a glote do paciente não pode ser visualizada no laringoscópio.</p>			
10	<p>kit Laringoscópio Completo Com Laminas Curvas E Retas E Cabo Infantil E Adulto. Produto para saúde indicado para auxiliar na aplicação de exame de Laringoscopia, na anestesia local para inserção de sondas endotraqueais e na intubação de emergência, utilizados nos procedimentos médico-hospitalares. Cabo em aço Inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável. Tampa rosqueável com mola em aço inox. Lâmina de laringoscópio convencional n° 00, 0, 1, 2, 3, 4 (RETA) Lâmina de laringoscópio convencional n° 0, 1, 2, 3, 4, 5 (CURVA).</p>	2	R\$ 2.314,00	R\$ 4.628,00
11	<p>Kit 1 UNID. CURATIVO OCLUSIVO VALVULADO + 1 UNID. CURATIVO OCLUSIVO NÃO – VALVULADO PARA TORAX Kit que possui dois curativos táticos compostos de um curativo com válvula unidirecional e um curativo oclusivo. Os curativos devem ser feitos com adesivos hidrogel de alto desempenho. Ambos curativos devem possuir elasticidade para</p>	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

	aderência em qualquer curvatura do corpo. O kit deve estar apto para ser aplicado em situações climáticas extremas. O kit deve ser embalado no formato individual, em embalagem resistente, produto de uso único, descartável e estéril. Formato mínimo para ambos curativos de 23 cm x 19 cm, transparentes, com abas de proteção removíveis para os adesivos.			
12	Maleta para trauma, com divisórias para acondicionamento de talas, colar cervical, material exsanguinante. Dentre outros...	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
13	<p>Kit Tala Moldavel Aramada em EVA</p> <p>A Tala Moldavel Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. A Tala Moldavel Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate.</p> <p>Disponibilizamos conjuntos de tala aramada em EVA compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes.</p> <p>Tamanhos PP,P,M e G</p> <p>PP: (30 x 8 cm) ROXA P : (53 x 8 cm) AZUL M: (63 x 9 cm) LARANJA G: (86,5 x 10 cm) VERDE</p>	10	R\$ 56,33	R\$ 563,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

14	<p>Cinto Imobilização Tipo Aranha Para Prancha de Resgate.</p> <p>Características do Cinto Aranha Adulto Confeccionado em fitas CA preta e colorida em 50mm de largura;</p> <p>O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto;</p> <p>Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível;</p> <p>Composição do Cinto Aranha Adulto Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável suas alturas em velcro e regulador plástico;</p> <p>Possui um tirante principal de cor preta, com as medidas aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente.</p> <p>O Cinto Aranha Adulto é adaptável para a prancha rígida;</p>	10	R\$ 78,33	R\$ 783,33
15	<p>Imobilizador de Cabeça Resgate SP Head Block Adulto ou Infantil</p> <p>Utilizado em conjunto com a prancha de imobilização e do colar cervical, tem como função imobilizar a cabeça e a cervical do paciente.</p> <p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Impermeável;</li><li>- Contém tirantes de fixação para testa e queixo;</li><li>- Contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido;</li><li>- Prancha e colar cervical adquiridos separadamente.</li></ul> <p>Com o imobilizador tipo head block para resgate é possível imobilizar a cabeça e a região cervical dos</p>	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

	<p>pacientes com muita precisão. O imobilizador tipo head block para resgate contém tirantes de fixação para a testa e o queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.</p>			
16	<p>Sensor de oximetria Lifemed Neonatal Infantil Características do sensor de oximetria - SPO2: - Cabo de 3 metros de comprimento permite maior mobilidade, dispensando a necessidade de um cabo extensor. - Cabo flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimina interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. - Confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade.</p>	1	R\$ 483,33	R\$ 483,33
17	<p>Sensor de Oximetria Lifemed - Adulto Clipe Compatível Características do sensor de oximetria - SPO2: - Cabo de 3 metros de comprimento permite maior mobilidade, dispensando a necessidade de um cabo extensor. - Cabo flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimina interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente.</p>	2	R\$ 533,33	R\$ 1.066,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

	- Confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade.			
18	Pré-cabo de oximetria SPO2 Lifemed Tecnologia BCI	1	R\$ 533,33	R\$ 533,33
19	Oxímetro de Pulso Portátil	3	R\$ 101,67	R\$ 305,00
20	Oxímetro de pulso pediátrico	1	R\$ 191,67	R\$ 191,67
21	Oxímetro de pulso portátil + neonatal	1	R\$ 1.248,33	R\$ 1.248,33
22	Manta Térmica Aluminizado Isolante Resgate	50	R\$ 8,17	R\$ 408,33
23	Aparelho de PA Esfignomanômetro + Estetoscópio	5	R\$ 148,33	R\$ 741,67
24	2 Bolsa Válvula máscara adulto, 2 pediátrico, 2 neonatal.	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
25	Simulador, Torso Adulto para Treino de RCP e Intubação	1	R\$ 8.354,62	R\$ 8.354,62
26	Simulador de RCP e HEIMILICH Bebê	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
27	Lençol Hospitalar para maca.	50	R\$ 33,33	R\$ 1.666,67
28	Torniquete Tático Multiuso - Primeiros Socorros para contenção de hemorragia.	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
29	Manta de microfibra Tamanho de (solteiro) para transporte de paciente e acondicionamento da equipe.	30	R\$ 27,83	R\$ 835,00
30	Bolsa para Via aérea avançada. A Bolsa Transporte APH Resgate Socorrista é um equipamento projetado para proporcionar um transporte seguro e eficiente de materiais e equipamentos essenciais utilizados em situações de atendimento pré-hospitalar (APH) e resgate.	1	R\$ 366,67	R\$ 366,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

31	<p>Mochila SAMU para medicação, Descrição: Bolsa tipo mochila para acondicionamento de medicamentos, confeccionada em tecido do tipo cordura ou similar, reforçada; Dimensões: altura 45 cm x profundidade 20 cm x largura 35 cm; Com abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente; Possui bolsos internos com fechamento de lapela e velcro; Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável, do mesmo tecido da mochila e acolchoadas; Face interna posterior da mochila com 6 bolsos de nylon resistente e bordos com costura e reforço; com abertura posterior; Face interna anterior da mochila com 12 presilhas em velcro para acondicionamento de soluções endovenosas, equipos de soro, etc; Logotipo CRUZ DA VIDA sobre a face frontal, de aproximadamente 15x20cm.</p>	1	R\$ 583,33	R\$ 583,33
32	<p>Tesoura Ponta Romba APH Feita em aço carbono e cabo em propileno: Proporciona pegada ergonômica e de fácil manuseio Possui superfícies como dente serrilhado e orifício próximo ao cabo que possibilitam cortar diferentes tecidos, inclusive mais espessos, além de fios de fios poucos espessos A ferramenta portátil e ideal para profissionais de resgate, possibilita inclusive o corte de cinto de segurança. Dimensões: 15,5 cm/ 5,5 / 1 cm.</p>	10	R\$ 24,17	R\$ 241,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

33	Canula Nasofaringeal	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
34	Fronha Tecido 70x50	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
35	Mascara Pocket	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
36	Kit tubo endotraqueal 5.0(2x) - 5.5(2x) - 6.0(2x) - 6.5(2x) - 7.0(5x) - 7.5(5x) - 8.0(5x) - 8.5(5x) 9.0 - 9.5(2x)	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
37	Equipo Lifemed Bomba infusao	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
38	Kit drenagem Toraxica completo (Dreno de torax 10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30-32-36-38-40 + 2x Pinça anatomica + 2x pinça reta + 4 backhaus + 2 kocher reta + 2 campos fenestrado 70x70 + 2 afastador farabe + Cabo bisturi + Pinça Colins + Tesoura metzenbau + Porta agulha + Cuba redonda + sistema de drenagem 2000 com mangueira + Estojo perfurado)	1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
TOTAL				<b>R\$ 43.859,95</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço para o fornecimento do objeto é de R\$ 43.859,95 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme descrito na cláusula segunda.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Códigos reduzidos: 2098 e 2035

828 – 4490.52.00.00.00.00

### CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO**

O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, através do índice INPC.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reajuste, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do requerimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E DO PAGAMENTO**

I. O CONTRATADO deverá ser responsável por todas as despesas para o fornecimento e entrega do objeto, além de que devem estar em acordo com as especificações dispostas.

II. A entrega ocorrerá na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Ildo Meneghetti, nº 275, Bairro Jardim dos Coqueiros, Espumoso, das 8 às 11h e, das 13h30min, às 16h30min, no prazo de até 15 dias, contados da emissão da ordem de empenho, e dar-se-á da seguinte forma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

II.1. Verificada a não conformidade de alguns dos itens, o CONTRATADO deverá promover imediatamente as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste contrato;

II. 2. O recebimento dos itens se dará no prazo de até 15 dias, contados da emissão da ordem de empenho, se estiver de acordo com as especificações da proposta, após verificação da quantidade dos itens e conseqüentemente aceitação;

II.3. Após receber os itens, verificada a conformidade dos mesmos, será atestado o seu recebimento. A comprovação do recebimento dos itens será encaminhada ao fiscal do contrato. Caberá ao fiscal do contrato o recebimento definitivo dos itens adquiridos, após a verificação da quantidade e qualidade dos itens e conseqüente aceitação. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data da entrega, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento.

III. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal, conforme a quantidade de itens fornecidos no período, de acordo com a solicitação emitida pela Secretaria de Transporte e Trânsito.

IV. Para fins de pagamento deverá ser encaminhado junto com a Nota Fiscal o comprovante de recebimento dos itens e o Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do Contrato.

V. Após o recebimento da nota fiscal, deverá ocorrer a liquidação da despesa, sendo que após isso será encaminhado para cronograma de pagamento.

VI. A nota fiscal deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do processo de dispensa de licitação, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

VII. Deverá a CONTRATADA quando do faturamento, observar as disposições contidas no Decreto Municipal para fins de cumprir às regras de retenção dispostas IN RFB n. 1.234/2012, quanto ao Imposto de Renda Retido na Fonte.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato é de 60 dias a contar da assinatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- I – Fornecer os produtos de acordo com as especificações, e prazos estabelecidos neste instrumento, bem como nos termos de sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o serviço contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sendo o caso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V – Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), sendo o caso;

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO DO CONTRATO**

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal PIERRE BRIÃO GUILHERME.

II - Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - multa de 1% sobre o valor total atualizado do contrato, por dia de atraso na entrega do objeto deste termo, limitada esta a quinze (quinze) dias, após o qual será considerada caracterizada a inexecução parcial do contrato.

II - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

III - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro de Espumoso (RS), para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Espumoso/RS, 23/06/2025.

**MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**

**CONTRATANTE**

**JF HOSPITALAR**

**CONTRATADA**

**PIERRE BRIÃO GUILHERME**

**Fiscal do Contrato**